



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2024.

EXPEDIENTE

12 / 03 / 24

Ofício nº 117/SMDS/PMCL/2024

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº42/2024

Em resposta ao Requerimento nº42/2024 informamos que não há estabelecido contrato de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Instituição APAE de Conselheiro Lafaiete para a oferta de transporte.

A lei municipal nº 6.093 de 30 de março de 2022, dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção à associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE de Conselheiro Lafaiete e anualmente a instituição apresenta Plano de Trabalho para o CMAS descrevendo como os recursos serão gastos no ano, sendo possível incluir as despesas com transporte.

No ano de 2023 foi repassado para a Instituição APAE o valor de R\$ 442.125,68 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) e no ano de 2024 está previsto o valor de R\$ 490.817,89 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) a ser liberado em março/2024, de acordo com a programação da SMDS.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
11-Mar-2024 15:52:03 400-1/2